



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
21	12 - 2013
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	12A
Edição:	1795
AssIn Responsável	

**DECRETO Nº 1577/13**

**Data 19/12/13**

**Súmula.** Declara situação de excepcionalidade na área de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 156/2013, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada situação de excepcionalidade na área de saúde, visto a necessidade de contratar 01(um) farmacêutico para atuar como responsável técnico da farmácia básica, como segue:

Item	Função	Carga Horária	Período
01	Farmacêutico	40	Em quanto durar auxílio doença Da senhora Alyne Barbosa.

**Art. 2º.** A contratação se faz necessária em virtude dos serviços serem necessários ao funcionamento de ações programadas e por não existir pessoal disponível para realizar este tipo de trabalho.

**Art. 3º.** Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a contratação de 01(uma) pessoa para o cargo de farmacêutico pelo período definido no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal